



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 29 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5993 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

#### PRAZO DE 30 DIAS

Procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 002/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Conjunto Habitacional**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: [Anexo](#)

### SAÚDE

#### **PORTARIA N° 004/2025/SMS**

#### **NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA QUE TRATA A LEI FEDERAL 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL 11/2018 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REVOGA A PORTARIA N° 002/2025.**

A Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais estabelecidas através do Decreto Executivo nº 001/2025 publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Município em 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 011/2018, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Seleção para chamamento público de interessados na celebração de termo de colaboração na área Da Saúde, de acordo com o Decreto Municipal 011/2018:

- I– DENISE DE ALMEIDA ELIAS;
- II– LILIANE RIBEIRO DE FREITAS;
- III– ROGÉRIO DE SOUZA;
- IV– LUCAS PEREIRA LESSA.

Art. 2º - O membro da Comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I– tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil, participante do chamamento público;

II– sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse;

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade de seleção.

§ 2º Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º- Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 002/2025/SMS.

Publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 29 de abril de 2025.

Paula Cristina da Silva Botelho  
Secretária Municipal de Saúde

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 05/2025 do Contrato nº 10/2021 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Radialista Hamilton Macedo, nº 12, ap. 402 B, Bairro Limoeiro, Caratinga-MG, destinado a moradia do Instrutor do Tiro de Guerra NR 04-003. Contratada: RAYANE MAIKELLY DA COSTA LIMA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 02/05/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. GIOVANNI CORREA DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL. Caratinga/MG – 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 007/2025. Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de gêneros alimentícios e lanches diversos para atender as Secretarias Municipais. Abertura: 14/05/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 29 de abril de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.